

Planos Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar

Viana do Castelo, 23 de junho de 2023



Programa Regional do Norte

Sumário

1. Os PIICIE no NORTE 2020

Operações

Acompanhamento e divulgação

Avaliação

2. Os PIPSE no NORTE 2030

Princípios orientadores

Centralidade da ligação entre sucesso escolar e bem-estar na escola

Prioridades e públicos-alvo

Ações prioritárias | Públicos-alvo específicos | Escolas ou níveis de ensino | Transversais

Programação dos PIPSE, integrados em Planos de Ação intermunicipais

Condições e indicadores

Dimensões organizativas e administrativas



Programa Regional do Norte

Breves notas sobre os PIICIE

Operações apoiadas no NORTE 2020

PLANOS — NUTS III	N.º			Investimento (M€)	
	Intermunicipais	Municipais	Total	Elegível	Fundo (FSE)
Alto Minho	1	10	11	4,8	4,1
Alto Tâmega	3	16	19	5,8	4,9
AMP	2	17	19	11,5	9,8
Ave	10	13	23	6,3	5,3
Cávado	4	16	20	5,2	4,4
Douro	2	22	24	7,9	6,7
Tâmega e Sousa	10	6	16	8,3	7,0
Terras de Trás-os-Montes	7	15	22	6,4	5,4
TOTAL	39	115	154	56,1	47,7

Diversos modelos de distribuição municipal e intermunicipal.

Acompanhamento e divulgação dos PIICIE (2017-2023)

A especificidade e o potencial destes planos no quadro das políticas educativas e municipais e o volume de recursos envolvidos justificaram um **investimento específico** no acompanhamento e na divulgação dos projetos e dos seus resultados, em facetas como:

- partilha de **informação** estatística e sobre diversas matérias educativas;
- realização de **encontros intermunicipais**, iniciativa a que a pandemia não permitiu dar continuidade;
- publicação de 25 números do **Boletim EDUCAÇÃO PARA TODOS** – uma iniciativa regional com participação local, intermunicipal e nacional (em especial, das câmaras municipais, das CIM e da AMP, da Estrutura de Missão do PNPSE).

Avaliação dos PIICIE

- A **diversidade** de áreas temáticas, públicos-alvo, atores principais, dimensão, metodologias, intensidade e abrangência territorial das 154 operações torna difícil uma visão sistematizada e uma avaliação global.
- No entanto, os relatórios finais e de avaliação das operações e dos planos e os materiais das ações de divulgação constituem um **valioso manancial de informação**. Abrangem efeitos em dimensões como:
 - a qualidade e pertinência das aprendizagens e os percursos escolares das crianças e dos jovens que beneficiam diretamente dos apoios;
 - o enriquecimento da colaboração entre poder local e escolas;
 - as redes de cooperação entre pessoas e instituições;
 - a renovação do corpo técnico;
 - a valorização da escala intermunicipal.
- Outra dimensão de avaliação: a continuidade após o apoio do NORTE 2020, os projetos e os encargos assumidos pelos municípios, etc.

Os PIICIE nos estudos de avaliação do PT 2020

- O estudo de *Avaliação sobre o contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens* abrangeu os PIICIE e concluiu:
 - os PIICIE “representam um passo relevante no processo de descentralização da política educativa, funcionando como instrumento para o alargamento da intervenção das autarquias no sistema escolar”;
 - os PIICIE “permitiram alargar a função educativa para além das matérias curriculares e também reforçar os recursos para a intervenção fora da sala de aula”;
 - “O risco que se enfrenta neste domínio é o dos projetos manterem a natureza pontual, passageira e relativamente exterior em relação à escola (...), em vez de se fundirem com todas as outras atividades e conteúdos de aprendizagem estruturais nas escolas”. É “fulcral” que “não seja mais um programa sem continuidade”.

- A *Avaliação intercalar do PO Capital Humano* realça a “elevada sinergia e complementaridade entre POCH e Programas Regionais, com destaque para o grau de sinergia e complementaridade observado entre o apoio do Programa ao PNPSE (2016-2018) e a conceção/implementação dos PIICIE apoiados pelos Programas Regionais, sinergia que beneficiou essencialmente os PIICIE de geração mais tardia.”

NIORTE 2030

Programa Regional do Norte

OS PIPSE no NORTE 2030

Princípios orientadores dos PIPSE

- A **equidade e a adequação às situações e aos territórios** são princípios centrais, pelo que a prioridade se centra nas crianças e nos jovens em situação ou em risco de insucesso e de abandono. Neste sentido, algumas intervenções são focadas em públicos específicos e outras, de aplicação mais alargada ou universal, são concebidas e realizadas de forma que delas beneficiem efetivamente os que apresentam mais dificuldades.
- A forte relação entre **a condição socioeconómica das crianças e dos jovens e os seus percursos escolares** demonstra que o insucesso escolar se encontra muitas vezes ligado à pobreza e à exclusão social e a carências em diversas dimensões — alojamento, alimentação, cuidados de saúde, condições de estudo, acesso a bens culturais, etc.—, o que requer respostas integradas.
- A **intervenção das autarquias** no campo educativo mobiliza mais recursos para o sucesso escolar, com o enriquecimento da vida escolar para todos, na perspetiva de bem-estar e de desenvolvimento integral e de uma maior igualdade no acesso aos bens culturais, à ciência ou ao desporto.

A ligação entre sucesso escolar e bem-estar na escola é central

- Tratar de forma adequada as **necessidades de determinados grupos** (aprendentes com necessidades educativas especiais ou problemas de saúde mental, aprendentes oriundos da imigração, incluindo refugiados, crianças e jovens pertencentes a minorias étnicas, como os ciganos, e vítimas de intimidação, crianças com um dos pais preso, vítimas de violência doméstica, crianças em instituições de acolhimento, etc.).
- Articular fortemente as medidas que visam resolver as dificuldades de aprendizagem e **promover o sucesso escolar** com as medidas de **promoção do bem-estar** na escola.
- Desenvolvimento de **ambientes de aprendizagem propícios e saudáveis**, de promoção da saúde mental, de estilos de vida saudáveis e de bem-estar físico e emocional e de prevenção da intimidação e da violência na escola.

Ver
Recomendação
do Conselho
Europeu sobre
os percursos
para o sucesso
escolar
(28.nov.2022)

Prioridades e públicos-alvo

- Focar em **temáticas** prioritárias, com **seletividade** e **concentração** de recursos.
- Distinguir ações junto de **grupos específicos** e ações de **impacto alargado e mediado** (planeamento da rede, pontes com o mundo de trabalho ...).
- No primeiro caso, definir claramente o **público-alvo**: os agrupamentos, as escolas, os ciclos de escolaridade, os grupos de alunos (em função da dimensão dos territórios e dos recursos a afetar).
- Atender especificamente aos **fatores sociais e económicos** que marcam a vida das crianças e dos jovens e, assim, a vida escolar: aproximar educação, saúde e ação social (a escola como um nó de uma rede local de cooperação de instituições e de pessoas). “Não deixar ninguém para trás”.

A **Ações prioritárias junto de públicos-alvo específicos**

1. Reforço do acompanhamento **próximo e personalizado** de crianças e de jovens, nomeadamente por meio de **equipas multidisciplinares** que assegurem respostas em campos como:

- dispositivos de alerta e intervenção **precoce** nas dimensões do desenvolvimento pessoal, das aprendizagens e das condições sociais e económicas;
- promoção da saúde e do **bem-estar** físico e psíquico, prevenção de doenças;
- respostas técnicas a problemas da **fala e da linguagem**;
- desenvolvimento das **competências pessoais e sociais**, designadamente métodos de estudo, atenção e concentração, relacionamento interpessoal, prevenção da intimidação e da violência, gestão de conflitos, cidadania, igualdade de género.

Complementaridade com as EMAEI (Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva) e com os técnicos dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PNPSE), presentes nas escolas.

B Ações prioritárias em escolas ou em níveis de ensino específicos

2. Promoção de **ações específicas e complementares de desenvolvimento curricular** em áreas como intervenção precoce nas condições de aprendizagem da leitura e da escrita, desenvolvimento da comunicação oral e escrita, matemática e numeracia, artes e expressões, promoção das ciências e da cultura científica, valorização da história, do património e da cultura locais, atividades físicas e desportivas, sensibilização para o ambiente e as alterações climáticas, cidadania, etc.
3. Desenvolvimento das **competências digitais** nas escolas, numa perspetiva de complementaridade entre o apetrechamento de equipamentos, o apoio técnico e a capacitação de recursos humanos (*dimensões predominantemente imateriais*).
4. Envolvimento das **famílias** na vida escolar, aconselhamento parental em projetos formais e não formais, melhoria da comunicação e sensibilização para o valor da educação e do saber e para o (re)conhecimento do trabalho das escolas.
5. Estabelecimento de pontes entre a educação/formação e o **mundo do trabalho** e das profissões.

C Ações prioritárias transversais

6. Promoção da atualização das **cartas educativas** intermunicipais, que correspondam a projetos educativos de base municipal e intermunicipal e envolvam a comunidade no planeamento e na monitorização da oferta formativa, e experimentação e desenvolvimento de novas modalidades de gestão da rede escolar, em especial nos territórios de baixa densidade.

7. **Capacitação** dos técnicos que asseguram a realização dos projetos, bem como de outros elementos da comunidade educativa, numa lógica de reforço de redes locais e de transferência de conhecimento.

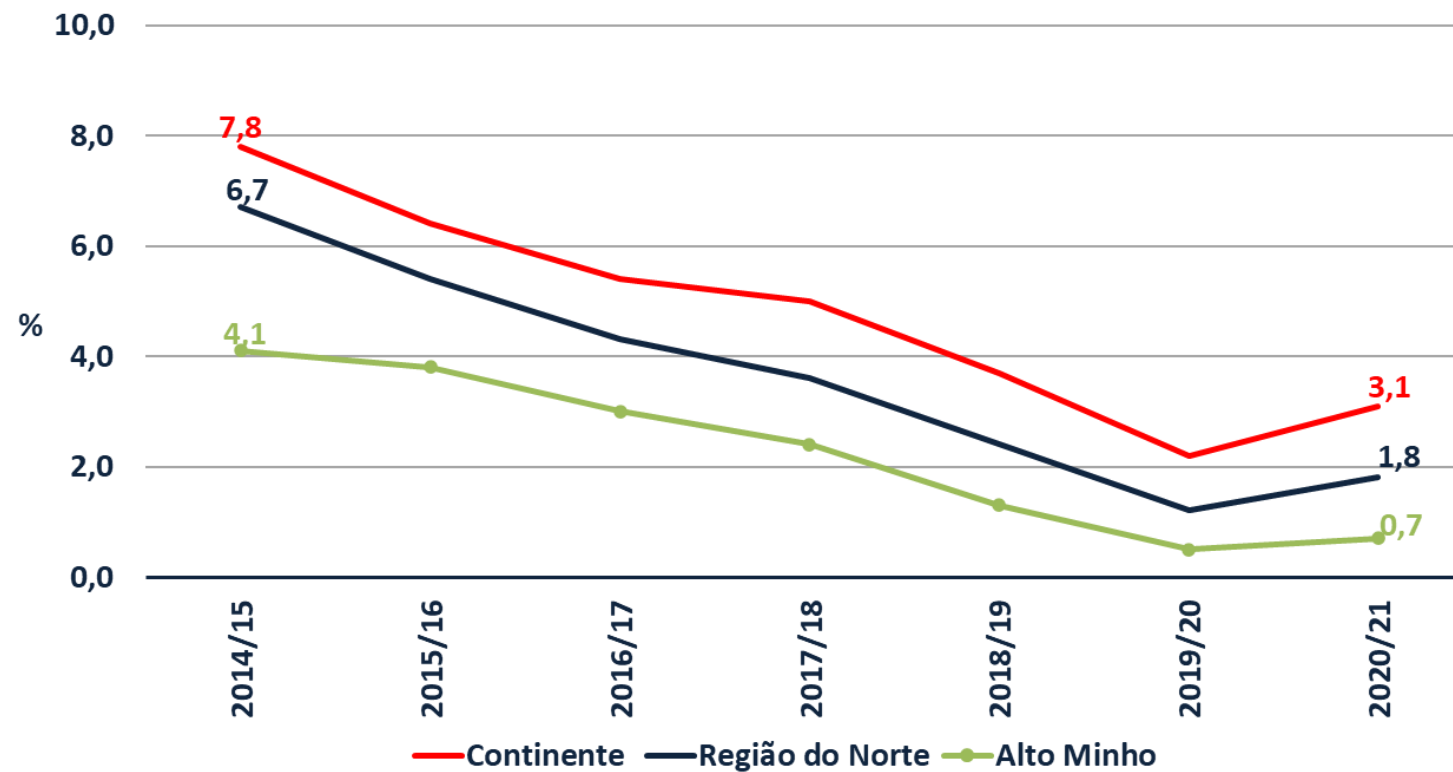
8. **Coordenação geral, monitorização e avaliação** dos programas intermunicipais e dos seus projetos, incluindo o intercâmbio de experiências e a partilha de boas práticas.

Atualização do diagnóstico — as dimensões de insucesso e as aspirações para o sucesso escolar, em 2023, no Alto Minho

- Redução acentuada dos níveis de retenção e desistência.
- Redução do número de alunos com níveis negativos nas disciplinas curriculares dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
- A melhoria da conclusão no tempo esperado.

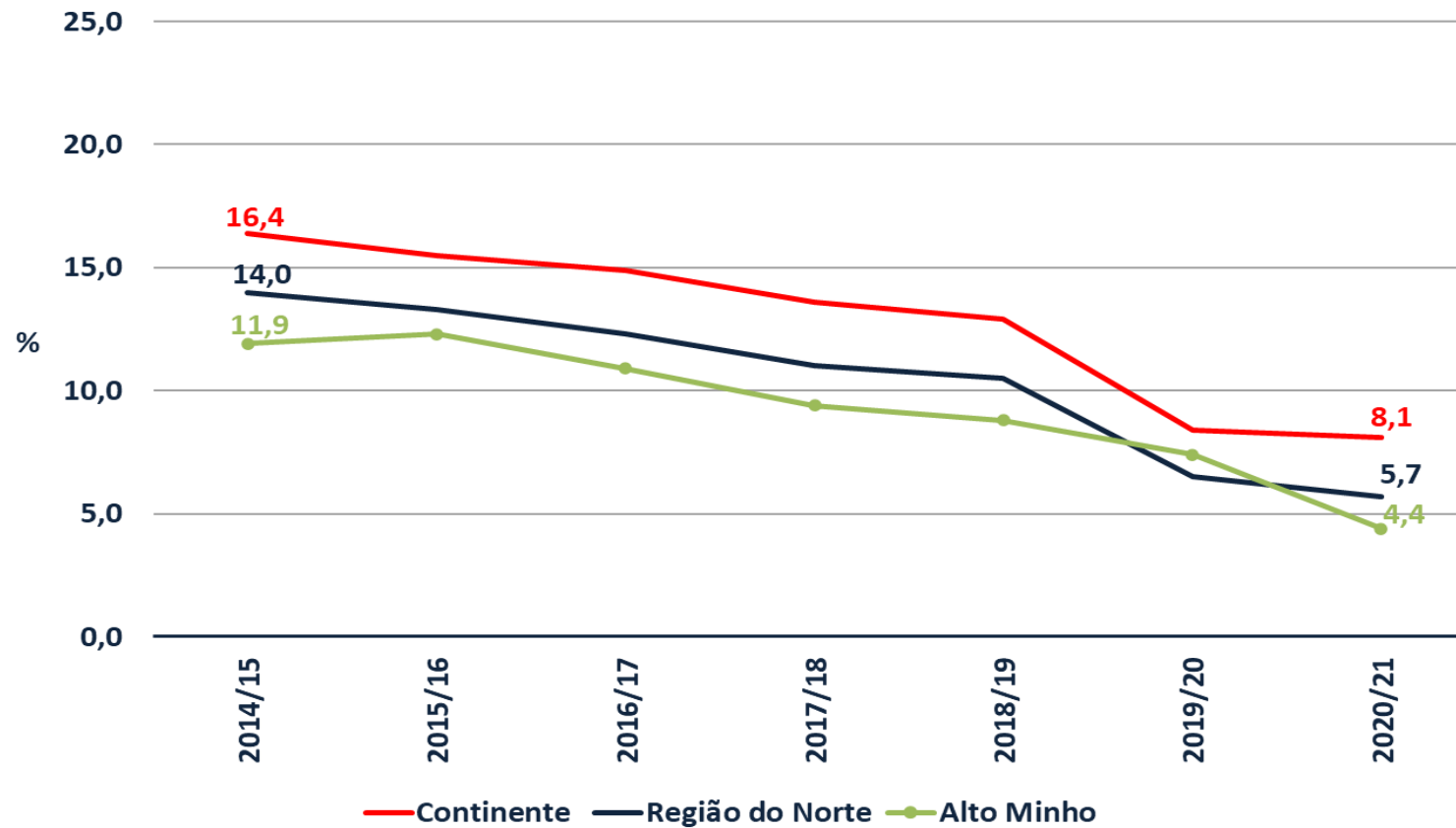
Apesar de estes dados serem de há (quase) dois anos letivos.

Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico (%)



Fonte: DGEEC. *Regiões em números 2020/2021 - Região Norte*

Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário (%)



Conclusão dos ciclos de estudo no tempo esperado, 2020/2021 (%)

NUTS e Municípios	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário CCH	Secundário EP
CONTINENTE	91	95	90	77	70
NORTE	94	97	93	82	75
Alto Minho	96	98	95	85	79
Valor concelhio mais elevado	99	100	99	97	94
Valor concelhio mais baixo	88	94	92	77	71

Fonte: DGEEC, InfoEscolas

Alunos com 1 ou mais níveis negativos nos 2.º e 3.º CEB, 2020/2021

NUTS	2.º Ciclo	3.º Ciclo	2.º+ 3.º Ciclos
Norte	15	28	23
Alto Minho	10	21	17

Fonte: DGEEC

Programação dos PIPSE, integrados em Planos de Ação intermunicipais

- Envolver os **atores** pertinentes: câmaras municipais, escolas, pais e encarregados de educação, alunos, serviços públicos locais, associações de diversa índole ...
- Cuidar da coordenação **temporal** e **temática** destas ações com os planos das escolas, com o PNPSE e com outros apoios. Evitar a descoordenação ou mesmo a “sobrecarga” de projetos nas escolas.
- Conceber e preparar ações **distintas** e **complementares**.
- Conjugar a resposta às **necessidades** identificadas e valorizadas pelas escolas com as **prioridades** dos municípios ou das entidades intermunicipais.

Condições e indicadores

- A dimensão municipal ou intermunicipal das operações e as respetivas dotações serão estabelecidas no processo de **contratualização com as Entidades Intermunicipais** no âmbito dos ITI CIM e AMP.
- **Complementaridades** com múltiplos programas e iniciativas, em especial com o PNPSE e o Programa PESSOAS 2030 (PDQI).
- **Indicadores do Programa Norte 2030**
 - Realização: agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo (meta: 100 entidades, num total de 190 na RN).
 - Realização: crianças e alunos abrangidos pelos PIPSE (meta: 87.000. Em 2020/21, eram cerca de 398.000 no total EPE+EB+ES).
 - Resultado: alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo (meta: 85% em 2029, com valor de partida de 77,1% em 2019).
- **Apoio financeiro** previsto de cerca de 40 milhões de euros.

Dimensões organizativas e administrativas

- Adoção das metodologias de **custos simplificados**. Enquanto não for estabelecida uma das modalidades de custos simplificados, as subvenções assumem:
 - a) nas operações com custo total ≤ 200.000 €, uma das formas previstas nas alíneas b) a f) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, a divulgar em sede de Aviso;
 - b) nas operações com custo total > 200.000 €, preferencialmente, a forma de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos, conjugada com a modalidade de taxa fixa, nos termos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 18.º do mesmo Decreto-Lei.
- Capacitação de **recursos nos municípios e nas entidades intermunicipais** e a promoção de redes de intercâmbio.
- Promoção de dinâmicas de **encontro e reflexão** à escala intermunicipal e intercâmbio de experiências.
- **Acompanhamento** a nível regional.
- **Acompanhamento** da parte do Ministério da Educação.